

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 642/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a partir de 02/03/2009, a servidora ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, do cargo de função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, para o qual foi designada através da Portaria nº 2506/2005-PGJ, de 11/10/2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 643/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora efetiva SALETE CARDOSO TENÓRIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, a partir de 02/03/2009, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 644/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, a contar de 09/02/2009, a Procuradora de Justiça ANA LOBATO PEREIRA do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, para a qual foi designada através da Portaria nº 2593/2008-MP/PGJ, de 05/09/2008.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 647/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15690/2008, de 02.06.2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Resolução nº 003/2008-CPJ, de 11.03.2008;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância, LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, titular do cargo de Promotor de Justiça de Juruti, a residir na Comarca de Óbidos, enquanto estiver exercendo as atribuições do cargo junto àquela Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém (PA), 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 687/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR como pregoeiro deste Órgão o servidor MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e art.5º, II da lei Estadual nº. 6.474 de 06/08/2002, devendo funcionar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e o servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 691/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127,

§ 2º, CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, estabelecidos pela Portaria nº 3.651/2008-MP/PGJ, de 10/12/2008, para o período de 02/02 a 02/04/2009, a serem gozadas oportunamente.

CARMEN BURLE DA MOTA

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

RODIER BARATA ATAÍDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 712/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem, no mês de fevereiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro abaixo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS	Nº DE DIÁRIAS
ALINE TAVARES MOREIRA	Marabá para Ananindeua	18 a 20	02
MELINA ALVES BARBOSA	Canaã dos Carajás para Parauapebas	18 a 20	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 713/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 002/2009-GABSEGOV, de 06 de janeiro de 2009, protocolizado sob o nº 803/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e NATANAEL CARDOSO LEITÃO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão Estadual de Erradicação dos Acidentes com Escalpelamento em Embarcações no Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 717/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado neste Órgão, sob o nº. 35837/2008 datado de 14.11.2008, e a solicitação de reequilíbrio de preço feita pela empresa Jade Comércio e Serviços Ltda.;

CONSIDERANDO, a comprovação da majoração dos preços alegada pela empresa;

CONSIDERANDO, a adequação dos valores reajustados aos praticados no mercado;

CONSIDERANDO, a impossibilidade da empresa fornecer os produtos pelos preços registrados;

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade e o princípio da legalidade, insculpido no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, ambos inerentes às atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 12, § 3º, incisos I e II do Decreto Federal nº. 3.931/2001;

R E S O L V E :

REVOGAR, o Lote nº. 05, da Ata de Registro de Preços nº. 013/2008 decorrente do Pregão Presencial nº. 008/2008-MP/PA, cujo objeto é a aquisição de copos descartáveis para água e café, pelas razões de fato e de direito supracitadas, bem como todos os atos decorrentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 335/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital aos municípios de Marabá e Curionópolis, via terrestre, no período de 16 a 20/02/2009,

conforme quadro abaixo;

SERVIDOR	FINALIDADE
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO – Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público	Desempenhar suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Wilson Pinheiro Brandão
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO– Motorista	Condução do servidor

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**ATO Nº 036/09 - 1ª PJFMF**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 218/08- 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CETAP

INTERESSADO: LUIS EDUARDO ONISHI

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ESTATUTO

**ATO Nº 036/09 - 1ª PJFMF**

**ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO**

**A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45, "*caput*", 65 e 66 do Código Civil Brasileiro, artigos 1.200 e 1.201 do Código de Processo Civil e artigo 119, parágrafo único da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), por este **ATO APROVA o Estatuto da FUNDAÇÃO CETAP**, e **AUTORIZA** o senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a quem for apresentado este **ATO**, a proceder a inscrição da fundação. Acompanha o presente ato, o **PARECER DE APROVAÇÃO**, os estatutos carimbados por esta Instituição e rubricados por esta Representante do Ministério Público, cópia da publicação do ato e a escritura pública de instituição, respectivamente.

Para a comprovação do Registro da Fundação no Cartório, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do documento nesta Promotoria.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2009.

**ROSANGELA DE NAZARÉ**

**1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ERRATA**

Na Resolução N.º 003/2009-CPJ, de 19 de fevereiro de 2009 (publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 31366, de 26/02/2009), na NOVA TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA MEMBROS E SERVIDORES DO MPE, coluna DISCRIMINAÇÃO, item 4., onde se lê: "Chefias de Divisão, Chefias de Serviço, Secretários, Chefias de assemelhados – Sargentos da PM", leia-se: "Chefias de Divisão, Chefias de Serviço, Secretários, Chefes de Unidade Apoio, Servidores ocupantes de nível médio e os assemelhados - Sargentos da PM".

**PARECER FINAL - 1ª PJFMF**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 218/08- 1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CETAP

INTERESSADO: LUIS EDUARDO ONISHI

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ESTATUTO

**PARECER FINAL**

I - HISTÓRICO

A Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas que este subscreve, em análise do pedido de aprovação do Estatuto da FUNDAÇÃO CETAP, vem expor e concluir: **LUIS EDUARDO ONISHI E RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**, pretendendo instituir uma fundação, submeteram à apreciação desta Promotoria de Justiça o Estatuto da **FUNDAÇÃO CETAP** cuja dotação inicial é constituída de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em dinheiro que será depositado na conta da Fundação após adquirir a sua personalidade jurídica e o CNPJ.

Na análise do Estatuto constatou-se a ausência dos nomes e das qualificações dos membros da diretoria, conforme Parecer Interlocutório da 1ª PJFMF. Ausências estas que foram devidamente supridas com o novo estatuto apresentado nesta Promotoria, em 18 de dezembro de 2008.

Ao reexaminá-lo determinamos a alteração do Art. 20, §1º porque previa a possibilidade de uma só pessoa cumular o cargo de curador e de fiscal, como também a alteração do Art. 1º, §1º e §2º, que dispunha que dois integrantes do conselho curador também integram o conselho fiscal, que tal fato imputaria em as mesmas pessoas fiscalizarem a si próprias (Art. 23, I e II).

Alterações estas que foram devidamente supridas com o novo estatuto apresentado nesta Promotoria, em 18 de fevereiro de 2009.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Dispõe o art. 120 da Lei de Registros Públicos que o registro deve conter: denominação, objetivo, local da sede, tempo de duração, modo de administração e representação, modo como o estatuto reformável, responsabilidade dos membros, forma de extinção, destino do patrimônio e nomes dos instituidores.